



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 4.729, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Senhor Jeferson Douglas Soares Estanislau - Deputado Estadual Douglas Melo e dá outras providências.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais - ao Senhor Jeferson Douglas Soares Estanislau - Deputado Estadual Douglas Melo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de novembro de 2021.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.